



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

DESPACHO

Acolho as justificativas e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subsequentes para a contratação de jornal de circulação regional para divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Determino ao Assessor Contábil que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para parecer.

Rondinha/RS, 10 de Março de 2017.

EDUARDO ZORZI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES